



Reforma Tributária sem complicação

para MEI, ME e EPP



Entenda o que muda
de forma **simples**



Prepare seu negócio
com **segurança**



Mais clareza para
decidir e **crescer**



SUMÁRIO

O que muda com a Reforma Tributária?	4
Do sistema atual ao IVA dual	5
Transição em fases.....	7
Como a mudança alcança MEI, ME e EPP?	9
O tamanho do negócio importa	10
O Simples Nacional continua existindo?	12
Continuidade com novas escolhas.....	13
O que muda na prática da gestão?	15
Nota fiscal, cadastro e dados	16
Preço, margem e competitividade	18
Como se preparar sem complicação?	19
Comece pelo diagnóstico	20
Organize processos antes da obrigação.....	22

%





A **Reforma Tributária** do consumo muda a forma como o Brasil cobra impostos sobre produtos e serviços. Para quem é MEI, ME ou EPP, a notícia pode parecer distante, cheia de siglas e regras difíceis. Mas o ponto central é simples: o país está trocando um modelo fragmentado por outro mais organizado, com promessa de reduzir conflitos, tornar a cobrança mais transparente e facilitar a vida de quem empreende. Esse movimento não acontece de uma vez. Haverá um período de transição, em que regras antigas e novas vão conviver. Durante essa convivência, muitas empresas precisarão adaptar sistemas, emissão fiscal e controles internos para operar simultaneamente com modelos diferentes de tributação. Por isso, o melhor caminho para pequenos negócios não é esperar a mudança chegar, nem tomar decisões apressadas. É entender o básico, revisar processos e acompanhar orientações oficiais. A preparação começa pela informação certa.





O QUE MUDA COM A REFORMA TRIBUTÁRIA?



+



+



Reforma Tributária **sem complicação** para MEI, ME e EPP



Do sistema atual ao IVA dual

Hoje, empresas lidam com tributos diferentes conforme vendem mercadorias, prestam serviços, compram insumos ou atuam em mais de um município ou estado. PIS, Cofins, ICMS, ISS e IPI formam um conjunto complexo, com regras, obrigações e interpretações que nem sempre conversam entre si. Essa estrutura pesa mais sobre negócios com pouca equipe administrativa.





A Reforma Tributária cria a **CBS**, de competência federal, e o **IBS**, compartilhado por estados, Distrito Federal e municípios. Juntos, eles formam o chamado IVA dual, inspirado em modelos de imposto sobre valor agregado. A ideia é tributar o consumo de modo mais uniforme, permitindo que o imposto pago em etapas anteriores gere crédito para as etapas seguintes. O novo modelo também fortalece a tributação no destino, ou seja, o imposto tende a pertencer ao local onde ocorre o consumo da operação.

Também foi criado o Imposto Seletivo, voltado a bens e serviços definidos em lei com finalidade desestimuladora relacionada à saúde e ao meio ambiente. Para a maioria dos pequenos negócios, o impacto principal estará menos nesse imposto e mais na adaptação ao novo fluxo de emissão de documentos fiscais, cálculo, informação de tributos e relacionamento com clientes que precisam aproveitar créditos.





Transição em fases

O calendário de implantação é **gradual**. Em 2026, CBS e IBS entram em fase de teste, com alíquotas reduzidas e finalidade de adaptação. A partir de 2027, a CBS ganha espaço no lugar de PIS e Cofins. Entre 2029 e 2032, ICMS e ISS serão reduzidos progressivamente enquanto o IBS cresce. Em 2033, o novo modelo deve estar plenamente em funcionamento. Esse prazo existe para que empresas, governos, sistemas e profissionais ajustem rotinas sem ruptura brusca. Apesar da gradualidade, o período de transição pode aumentar temporariamente a complexidade fiscal e operacional das empresas.

%



+



+





Para pequenos negócios, o calendário deve ser lido como **oportunidade de organização**. Quanto antes a empresa revisar cadastros, notas, contratos, sistemas e precificação, menor será a pressão quando as etapas avançarem. A transição não pede medo, mas método. Quem deixa tudo para a última hora costuma gastar mais tempo corrigindo falhas do que teria gasto prevenindo problemas.

No Rio Grande do Norte, setores ligados ao turismo, alimentação, comércio e serviços podem sentir impactos diferentes conforme o perfil do consumidor, a dependência de vendas interestaduais e a estrutura da cadeia de fornecedores.



REFORMA TRIBUTÁRIA PILARES



NÃO CUMULATIVIDADE



CRÉDITO PLENO



PRINCÍPIO DO DESTINO



UNIFORMIDADE



TRANSPARÊNCIA

COMO A MUDANÇA ALCANÇA MEI, ME E EPP?



+



Reforma Tributária **sem complicação** para MEI, ME e EPP



O tamanho do negócio importa

MEI, microempresa e empresa de pequeno porte têm realidades diferentes. O MEI costuma operar com estrutura enxuta, muitas vezes sem equipe e com rotina concentrada na venda, produção ou prestação do serviço. A ME já costuma ter operação mais organizada, enquanto a EPP pode lidar com maior volume de clientes, fornecedores, notas fiscais e controles internos.





A Reforma não elimina essas diferenças. Pelo contrário, torna-se mais importante conhecer o próprio enquadramento, o faturamento acumulado, as atividades exercidas e os limites legais de cada regime. Uma empresa que cresce sem acompanhar seus números pode mudar de faixa, perder benefícios ou enfrentar surpresas no recolhimento. Crescer é bom, mas exige gestão. Com a Reforma, acompanhar faturamento e enquadramento tende a ganhar ainda mais importância estratégica para evitar impactos inesperados na carga tributária e na competitividade.

Para o MEI, a principal orientação é manter cadastro atualizado, emitir notas quando obrigatório, separar finanças pessoais e empresariais e acompanhar possíveis ajustes do regime. Para ME e EPP, além desses cuidados, será essencial observar se permanecer no Simples Nacional continua vantajoso em relação ao perfil de clientes, fornecedores e créditos tributários.





Transparência
que gera confiança
e abre portas.



Impostos em dia
mais credibilidade



Classificação fiscal correta
evita problemas e multas



Documentação adequada
mais oportunidades
de negócio

Reforma Tributária:
vencerá quem for transparente.

O SIMPLES NACIONAL CONTINUA EXISTINDO?



Reforma Tributária **sem complicação** para MEI, ME e EPP



Continuidade com novas escolhas

O Simples Nacional permanece como regime diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte. Isso significa que o pagamento unificado pelo DAS continua sendo uma referência importante para pequenos negócios. A reforma não acaba com o tratamento favorecido previsto para esse público, mas introduz novas escolhas que exigem análise.

A mudança mais relevante é que empresas do Simples poderão, em determinadas situações, recolher CBS e IBS dentro do próprio Simples ou optar pelo regime regular desses tributos. Quando o recolhimento ocorre dentro do Simples, a rotina tende a ser mais simples, mas o crédito transferido ao cliente pode ser limitado ao valor efetivamente recolhido. A regulamentação prevê regras específicas para aproveitamento desses créditos, o que pode influenciar negociações entre fornecedores do Simples e empresas do regime regular.





Essa diferença pode pesar para empresas que vendem para outras empresas. Imagine uma pequena indústria, distribuidora ou prestadora de serviços que atende clientes maiores. Se o cliente depende de créditos de IBS e CBS, pode comparar fornecedores considerando não apenas o preço, mas também o crédito tributário gerado. Nesse cenário, a escolha do regime deixa de ser apenas uma questão interna.

Por outro lado, optar pelo regime regular de IBS e CBS pode aumentar controles, obrigações e necessidade de apoio contábil. Nem todo negócio ganhará com essa alternativa. A decisão precisa considerar margem de lucro, tipo de cliente, volume de compras com crédito, capacidade administrativa, setor de atuação e planejamento de crescimento. Essa escolha também pode exigir maior maturidade administrativa, integração tecnológica e acompanhamento contábil mais frequente.





O QUE MUDA NÁ PRÁTICA DA GESTÃO?



+



+



%

Reforma Tributária **sem complicação** para MEI, ME e EPP



Nota fiscal, cadastro e dados

A reforma reforça uma realidade que já vinha crescendo: dados fiscais bem preenchidos são parte da gestão do negócio. Nota fiscal emitida com erro, cadastro incompleto, atividade econômica desatualizada e classificação incorreta de produtos ou serviços podem gerar divergências, dificultar créditos e criar retrabalho. O cuidado com informação deixa de ser detalhe burocrático. A tendência é de maior integração eletrônica entre documentos fiscais, administrações tributárias e sistemas empresariais.

ME, EPP e até MEIs que emitem notas para empresas devem conferir CNAE, descrição das atividades, município de prestação, natureza da operação, dados do cliente e informações de produtos ou serviços. Quanto mais organizada for a base cadastral, menor será o risco de falhas na transição.





Também será necessário **observar mudanças nos sistemas emissores**. Com o avanço do modelo nacional de documentos fiscais, informações de IBS e CBS passarão a aparecer de forma mais padronizada. Mesmo quando a cobrança tiver caráter de teste ou transição, o empreendedor precisa garantir que seus sistemas e sua contabilidade estejam acompanhando as atualizações. Isso inclui ERPs, plataformas de venda, marketplaces, aplicativos de delivery e integrações financeiras utilizadas pelo negócio.





Preço, margem e competitividade

A Reforma Tributária também conversa com formação de preço. Como o novo modelo busca dar mais transparência ao imposto cobrado no consumo, empresas precisarão entender melhor quanto pagam, quanto recuperam em créditos e quanto repassam ao preço final. Quem não controla custos pode confundir imposto, margem e lucro. Em operações entre empresas, a capacidade de gerar créditos tributários pode influenciar a competitividade entre fornecedores.

Para pequenos negócios, isso exige revisar planilhas, sistemas de gestão e formas de negociação. O preço não deve ser ajustado apenas porque a reforma entrou em vigor. Antes, é preciso verificar compras, despesas, créditos possíveis, tributação da atividade, concorrência e comportamento dos clientes. A mudança tributária pode revelar problemas antigos de precificação.



+



Planejar
Adaptar
Crescer

Reforma Tributária

- Acompanhar atualizações
- Adequações operacionais
- Regulamentações complementares
- Diálogo com a contabilidade
- Gestão de riscos

COMO SE PREPARAR SEM COMPLICAÇÃO?



+



%

+



Reforma Tributária **sem complicação** para MEI, ME e EPP



Comece pelo diagnóstico

O primeiro passo é entender a situação atual do negócio. Qual é o regime tributário? Qual é o faturamento dos últimos doze meses? Quem são os principais clientes? Eles são pessoas físicas ou empresas? O negócio compra muitos insumos tributados? Emite nota com frequência? Possui contratos de longo prazo com preços fixados? Atua em mais de um município ou estado? Essas respostas ajudam a medir impactos.

Depois, é hora de conversar com a contabilidade. A reforma não deve ser tratada como assunto apenas do contador, mas a orientação técnica é indispensável. O empreendedor conhece a operação, o contador conhece as regras. Quando essas duas visões trabalham juntas, a empresa decide melhor.





Outro cuidado é acompanhar canais oficiais e evitar boatos. Mudanças tributárias costumam gerar promessas fáceis, alarmismo e interpretações incompletas. Informação confiável ajuda a separar o que já está definido, o que ainda depende de regulamentação e o que precisa ser planejado desde agora.

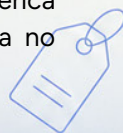




Organize processos antes da obrigação

Pequenos negócios não precisam esperar uma fiscalização ou mudança obrigatória para melhorar processos. Separar contas, registrar entradas e saídas, guardar documentos, conferir notas de fornecedores, atualizar cadastros, revisar contratos e padronizar emissão de notas são medidas simples que reduzem riscos em qualquer regime.

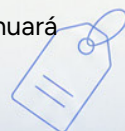
Também é importante treinar quem participa da operação. Em muitas empresas, a pessoa que vende, compra ou atende clientes influencia diretamente a informação fiscal. Um produto cadastrado de forma incorreta ou uma nota emitida com descrição genérica pode gerar impacto financeiro. A gestão tributária começa no balcão, no aplicativo, no orçamento e no pedido.





A **Reforma Tributária** não precisa ser vista como um labirinto. Para MEI, ME e EPP, ela representa uma mudança gradual que exigirá atenção, mas também pode trazer mais clareza ao ambiente de negócios. O Simples Nacional continua relevante, porém as novas regras sobre CBS, IBS e créditos tornam a gestão mais estratégica. O melhor preparo combina três atitudes: acompanhar informações confiáveis, manter a empresa organizada e tomar decisões com apoio técnico. Quem entende seu faturamento, conhece seus clientes, controla notas e revisa preços chega mais forte à transição. Reforma sem complicação é isso: transformar um tema difícil em decisões práticas para proteger o caixa, crescer com segurança e seguir empreendendo.

Como parte relevante dos procedimentos operacionais ainda depende de regulamentações complementares e atos futuros do Comitê Gestor do IBS, acompanhar atualizações oficiais continuará sendo essencial durante toda a transição.





www.digital.rn.sebrae.com.br

0800 570 0800



SEBRAERN

